DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.701
DE 21 DE MAIO DE 2024

"Declara Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que Corpus Christi é uma comemoração religiosa sobre a instituição da Eucaristia, celebrada sempre na segunda quinta-feira depois do Domingo de Pentecostes;

CONSIDERANDO que nesse exercício de 2024, o dia de Corpus Christi vai cair em 30 de maio;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 505, de 28 de novembro de 1973 estabeleceu feriado municipal o dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o Governo Federal declarou Ponto Facultativo no dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi), através da Portaria nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

CONSIDERANDO a tradição no Município de Mongaguá em comemoração litúrgica ao dia de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi instituído pela Lei Municipal nº 505, de 28 de novembro de 1973, que nesse exercício de 2024 será no dia 30 de maio.

Parágrafo único. Este decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os setores da limpeza pública, segurança, saúde e fiscalização.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de maio de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Extrato

Gabinete / Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso / Processo Secretaria Executiva nº 174.2024 / Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 001/2019 que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE e a Prefeitura Municipal de Mongaguá, tendo por objetivo a prorrogação da vigência do termo de compromisso originário por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 30 de maio de 2024 / Marcio Melo Gomes / Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA – CORREÇÃO – CONTRATO Nº 033/2024 - Processo nº 189/2023, Convite nº 082/2023 - objeto: **CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO,** conformeMemorial Descritivo, PlanilhaOrçamentária, Cronograma Físico- Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básicoem anexo. Orçamentária, Cronograma FísicoFinanceiro em anexo. No item 3 – PRAZO DE EXECUÇÃO, no sub item 3.1 ONDE-SE-LÊ: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa)dias corridoscontados da data do recebimento pela **CONTRATADA** da Autorização para Início dos Serviços. LEIA-SE: O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados da data do recebimento pela **CONTRATADA** da Autorização para Início dos Serviços.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

12º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 048/2012, Processo nº 060/2012, Objeto: Locação de área na Vila Arens para acomodar os ônibus de transporte escolar, pelo valor mensal reajustado pelo índece IPC-FIPE de R$ 9.237,59 (nove mil, duzentose trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).Locadora: Pedreira Mongaguá-Ltda. Vigência: 12 meses, Firmado em: 29/04/2024 - - Marcio Melo Gomes.

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 27/05/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3028 a residência do proprietário **Sr. Cicero Alves dos Santos,** estabelecido à Rua Yasmin n°1473,Blaneario Morada Sol, processo ADM- n°7523/2024 de 24/05/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 27/05/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3009 a residência do proprietário **Sr. Geraldo Witts,** estabelecido à Rua Mariana Martinelli Tamagnini n°399,Centro, processo ADM- n°7525 de 24/05/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 24/05/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1328 de 19/04/2024, no Valor de 1..768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1543 de 19/04/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2993 de 22/02/2024,a **proprietário Sr. Everaldo Batista dos Santos ,**estabelecido à Rua AL. Dalia ,quadra X7,lote 09/P ,processo- ADM n°5098/2024 de 10/04/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 27/05/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3040 a residência do proprietário **Sr. Edson Antonio Waitmann,** estabelecido à Av. Nossa Senhora de Fatima n°2510, Balneário Barigui, processo ADM- n°7522/2024 de 24/05/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 21/05/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3050 a residência da proprietária **Sra. Andreia Rosa de Oliveira,** estabelecida à Rua. Santa Cecilia n°746, Balneário Regina Maria, processo ADM- n°6431/2024 de 08/05/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 21/05/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3047 ao terreno baldio da proprietária **Sra. Maria do Carmo P. de Andrade,** estabelecida Av. Dr. Luiz Pereira Barreto, quadra XVI, lote 17, processo ADM- n°6432/2024 de 08/05/2024 O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 21/05/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3024 a residência da proprietário **Sr. Roberto dos Santos,** estabelecido à Rua. Benjamim Constant n°2051, Jardim Leonor, processo ADM- n°6441 de 08/05/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 21/05/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3067 a residência da proprietária **Sra. Marinalva Mendes da Silva,** estabelecida à Rua São Miguel, quadra F,Lote 07,Balneario Mar e Sol , processo ADM- n°6438 de 08/05/2024, . O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 27/05/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3081 a residência do proprietário **Sr. Ito Sadaiuki ,** estabelecido à Rua Gejza Marcok n°653,Balneario Itaguaí, processo ADM- n°7516/2024 de 24/05/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 27/05/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1333 de 25/04/2024, no Valor de 1.768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1548 de 25/04/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°3012 de 04/03/2024, a **Jersi Mendes de Souza ,**estabelecido à Rua. Alabama n°385, Parque Verde Mar, processo- ADM n°7530/2024 de 24/05/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 27/05/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1318 de 10/04/2024, no Valor de 1.768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1532 de 10/04/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2994 de 21/02/2024,ao proprietário **Francisco Andriani ,**estabelecido à Rua .Helena Quisten Fanelli, quadra 68,lote 04, Balneário Itaoca ,processo- ADM n°7517/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 21/05/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1293 de 02/04/2024, no Valor de 1..768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1509 de 02/04/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2636 de 17/01/2024,a **proprietário Sr. Placido Dorado Garcia ,**estabelecido à Rua Dos Pescadores n°249,Vila Oceanopolis ,processo- ADM n°6429/2024, de 08/05/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 21/05/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1284 de 26/02/2024, no Valor de 1.768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1391 de 26/02/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2620 de 17/01/2024,ao **proprietário Damião P. Santos ,**estabelecido à Av.Dr. Francisco Munhoz Filho, quadra D,lote 12,Balneario Plataforma ,processo- ADM n°5030/2024 de 09/04/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do

prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 27/05/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1296 de 02/04/2024, no Valor de 1.768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1511 de 02/04/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2641 de 24/01/2024,a **Marli Brandão de Camargo ,**estabelecido à Rua. Santa Terezinha n°1768, Balneário Regina Maria, processo- ADM n°7531/2024 24/05/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 24/05/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1300 de 02/04/2024, no Valor de 1.768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1516 de 02/04/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2609 de 16/01/2024,a **proprietária Sra. Maura Bernardo da Silva ,**estabelecida à Rua Rio de Janeiro quadra 29,lote 06,Jardim Praia Grande ,processo- ADM n°3225 de 26/02/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 27/05/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1329 de 25/04/2024, no Valor de 1..768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1544 de 25/04/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°3029 de 20/03/2024,a **Princal Administração Agricultura e Imóveis ,**estabelecido à Av. Juscelino ,quadra 33,lote 05,Balneario Anchieta, processo- ADM n°7527/2024 de 24/05/2024 , de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67
46578506/0001-83 Saúde Exercício: 2024

Anexo V
Período: 01/01/2024 até 30/04/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	145.797.000,00	50.734.030,71
Transferências da União	51.202.500,00	22.165.940,92
Transferências do Estado	36.661.000,00	15.524.797,95
Total	**233.660.500,00**	**88.424.769,58**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	35.049.075,00	13.263.715,44
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	84.590.000,00	36,20 %	54.793.190,19	61,97 %	19.018.704,43	21,51 %	18.261.632,93	20,65 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			8.046,80	0,01 %	8.046,80	0,01 %	8.046,80	0,01 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			54.785.143,39	61,96 %	19.010.657,63	21,50 %	18.253.586,13	20,64 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Pauta da 5ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 5ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Avenida Marina, 07 - salas 01 e 02, na data de **29 de maio de 2024** (quarta-feira) às **14h00min** em primeira chamada.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, seguindo o Regimento Interno do CMI, o conselheiro que faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

https://us04web.zoom.us/j/72554167812?pwd=Y0dGSm1QNVA5ZVRIU3dTNWlnbTIxUT09

ID da reunião: 725 5416 7812

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1. Agradecimento para Claudia Sartori
2. Cotação de camisetas e coletes
3. Projetos para atividades de idosos
4. Leitura de denúncias
5. Assuntos diversos

Mongaguá, 27 de maio de 2024.

Maria Regina Correia
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Mongaguá, CONVOCA a todos os senhores conselheiros, para reunião ordinária, a realizar-se **no dia 29 de maio de 2024, às 10 horas,** no Departamento de Vigilância em Saúde, situado a Av. São Paulo nº 2050 1º andar – Centro.

Tendo como Pauta:

1. 4ª CEGTS - 4ªConferência Estadual de Gestão de Trabalho e da Educação na Saúde.
2. Informes Gerais.

Kelly Capatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mongaguá

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

PAUTA DA 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMPDCN

29/05/2024– 14:00m

O Sr Danilo da Silva Pena, presidente do **Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Mongaguá - CMPDCN**, conforme regimento interno que permite convocação de Reunião extraordinária e no uso de suas atribuições que lhe confere;

CONVOCA todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a Reunião Extraordinária, as **14:00m**, no dia **29 de maio de 2024** (quarta feira), na modalidade presencial a ser realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Mongaguá Av. Dr. Getúlio Vargas, 67 - Centro, Mongaguá.

Assuntos Pautados:

1- Plano de trabalho.

2- Adesão a Seppir.

3-Criação do fundo vinculado ao CMPDCN.

guá, 27 de Maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA ALMEIDA DE MICCO
Data: 27/05/2024 16:34:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Almeida de Micco
Primeira Secretária

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Demonstrativos

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	691.955,12	683.009,39	678.828,61	661.159,05	763.756,57	651.139,24	657.446,81	1.152.525,07	709.400,27	843.541,34	756.424,01	733.078,19	8.982.263,67	0,00
Pessoal Ativo	621.896,09	612.950,36	621.430,75	611.132,24	689.418,73	598.667,94	584.648,96	1.033.155,50	633.093,61	767.234,68	680.117,35	656.035,29	8.109.781,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	510.173,18	502.603,06	510.467,67	499.688,06	576.689,26	489.356,62	475.977,00	808.407,35	519.086,12	649.997,89	562.234,43	537.970,93	6.642.651,57	0,00
Obrigações Patronais	111.722,91	110.347,30	110.963,08	111.444,18	112.729,47	109.311,32	108.671,96	224.748,15	114.007,49	117.236,79	117.882,92	118.064,36	1.467.129,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	70.059,03	70.059,03	57.397,86	50.026,81	74.337,84	52.471,30	72.797,85	119.369,57	76.306,66	76.306,66	76.306,66	77.042,90	872.482,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	54.061,57	54.061,57	41.400,40	34.029,35	51.044,04	36.473,84	56.800,39	94.323,38	59.538,14	59.538,14	59.538,14	59.538,14	660.347,10	0,00
Pensões	15.997,46	15.997,46	15.997,46	15.997,46	23.293,80	15.997,46	15.997,46	25.046,19	16.768,52	16.768,52	16.768,52	17.504,76	212.135,07	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	691.955,12	683.009,39	678.828,61	661.159,05	763.756,57	651.139,24	657.446,81	1.152.525,07	709.400,27	843.541,34	756.424,01	733.078,19	8.982.263,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RC
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	374.735.462,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	374.735.462,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	8.982.263,67	2,40
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.484.127,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.359.921,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.235.714,99	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROCESSO Nº 28/2024 - PROTOCOLO: --

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

-

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,54
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Sergio Silvestre Rodrigues
Presidente

Antonio Eduardo dos Santos
Vice Presidente

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA
Data: 27/05/2024 12:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Cátia de S P Cunha
Diretora de Finanças e Orçamento Público

Ricardo F. Santos
Controlador Interno

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Processo Nº 28/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9D0UG7A9WX6GJ1FR, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9D0U-G7A9-WX6G-J1FR

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 27/05/2024, às 10:35:51

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 27/05/2024, às 11:01:03

Antonio Eduardo Dos Santos
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 27/05/2024, às 11:06:15

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 27/05/2024, às 11:16:24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Processo Nº 28/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 27 de maio de 2024